

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 814/XIII/2ª

PROGRAMA DE ESTABILIDADE 2017-2021 E PLANO NACIONAL DE REFORMAS

Considerando que:

1. O Programa de Estabilidade para 2017-2021 e o Plano Nacional de Reformas são documentos estratégicos para a definição de um rumo de crescimento económico equilibrado. Como tal, devem refletir uma trajetória de sustentabilidade, de coesão social e de consolidação das contas públicas que permitam ao nosso País continuar a recuperação económica que já vinha de anos anteriores.
2. As opções que constam destes documentos marcarão definitivamente o desenvolvimento do nosso País nos próximos anos, para além de nos vincularem internacionalmente, pelo que é particularmente importante que as previsões que deles constam sejam realistas e credíveis, e faz todo o sentido que o Parlamento sobre eles se pronuncie.
3. No âmbito das suas funções de fiscalização do Governo, compete à Assembleia da República ter particular atenção à evolução da despesa pública e do endividamento do país, acompanhando e pronunciando-se sobre os documentos que definem as nossas opções de política económica e orçamental perante as instituições europeias.
4. O Programa de Estabilidade 2016-2020 foi votado através de um projeto de resolução apresentado pelo CDS-PP, à semelhança do anterior, que de igual forma foi votado por força de uma iniciativa apresentada pelos partidos que então compunham a maioria parlamentar.
5. A votação destes documentos permite não só uma responsabilização política como também confere um acrescido nível de compromisso, essencial para os desafios de Portugal.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo:

- I. Que proceda a uma revisão do Programa de Estabilidade 2017-2021 e do Plano Nacional de Reformas no sentido de neles incluir:
 - a. O compromisso de retomar as reformas estruturais adotadas pelo anterior Governo e que devem ser mantidas e intensificadas;
 - b. Políticas que eficazmente promovam o crescimento económico, designadamente apostando no crescimento, nas exportações, no investimento e na competitividade;
- II. Que submeta o Programa de Estabilidade 2017-2021 e o Plano Nacional de Reformas a votação pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 17 de Abril de 2017

Os Deputados,
Assunção Cristas
Pedro Mota Soares
Nuno Magalhães
Telmo Correia
Cecília Meireles
Helder Amaral
João Almeida
Teresa Caeiro
João Rebelo
Filipe Lobo D'Ávila
Vania Dias da Silva
Antonio Carlos Monteiro
Alvaro Castello-Branco
Ana Rita Bessa
Filipe Anacoreta Correia
Patricia Fonseca
Isabel Galriça Neto
Ilda Araújo Novo